



PORTARIA Nº 335/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 22/12/2025 a 20/01/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônia Marta Feitosa	961	Merendeira	01/08/2024 à 01/08/2025
Duciane Pereira da Silva Carvalho	1003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2024 à 01/11/2025
Edimarcos de Sousa Brito	270	Vigia	15/03/2024 à 15/03/2025
Erika Santos de Oliveira	958	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2024 à 01/08/2025
José Wilson de Souza	1001	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2024 à 01/11/2025
Joás Lopes da Silva	991	Assistente Administrativo	15/08/2024 à 15/08/2025
Maria Gorete Sobrinha Barbosa	998	Auxiliar de Serviços Gerais	19/09/2024 à 19/09/2025
Thuanne Marques Gonzaga	967	Psicóloga	08/08/2024 à 08/08/2025
Suelene de Sousa Brito	358	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2024 à 01/12/2025
Wesley Rodrigues Tavares	1862	Motorista	01/11/2024 à 01/11/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-68a544-17122025083438**